

# O Professor de Educação Física como Intelectual: Apontamentos a Partir de Contribuições de Antonio Gramsci

## The Physical Education Teacher as Intellectual: Notes Based on Contributions by Antonio Gramsci

Renan Santos Furtado<sup>\*a</sup>; Carlos Nazareno Ferreira Borges<sup>b</sup>

<sup>a</sup>Universidade Federal do Pará. PA, Brasil.

<sup>b</sup>Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação. PA, Brasil.

\*E-mail: [renan.furtado@yahoo.com.br](mailto:renan.furtado@yahoo.com.br).

---

### Resumo:

A partir de contribuições teórico-conceituais de Antonio Gramsci, o presente texto discutiu o campo da Educação Física com foco nas questões acerca da legitimidade dessa disciplina na escola. Para tal, a seguinte questão problema foi elencada: quais vínculos e conexões podem-se perspectivar entre a noção de intelectual orgânico de Antonio Gramsci com a luta por legitimidade e reconhecimento da Educação Física escolar? O objetivo do estudo foi compreender de qual modo a noção de intelectuais, de Antonio Gramsci, pode contribuir para o processo de construção de legitimidade do professor de Educação Física na escola contemporânea. Em termos metodológicos, optou-se pela realização de um estudo teórico com caráter de produção reflexiva que buscou realizar apontamentos preliminares, fazendo uso de textos de Antonio Gramsci, alguns comentadores do autor e outros escritos específicos do campo da Educação Física escolar. Apontou-se que existem plenas possibilidades de o professor de Educação Física atuar como um intelectual orgânico dos grupos sociais subalternos em prol da legitimidade dessa disciplina na escola em termos formativos e não dicotômicos. Para isso, é fundamental que o professor de Educação Física passe a exercer uma função técnico-reflexiva, organizativa e difusora de uma nova concepção de mundo por via da educação, bem como de um novo lugar para o corpo e para as práticas corporais na escola e sociedade civil como um todo.

**Palavras-chave:** Educação Física Escolar. Legitimidade. Intelectual Orgânico.

### Abstract

*Based on theoretical-conceptual contributions from Antonio Gramsci, this text discussed the field of Physical Education with a focus on questions about the legitimacy of this discipline at school. To this end, the following problem question was raised: what links and connections can be envisaged between Antonio Gramsci's notion of organic intellectual and the fight for legitimacy and recognition of school Physical Education? The objective of the study was to understand how Antonio Gramsci's notion of intellectuals can contribute to the process of building legitimacy for Physical Education teachers in contemporary schools. In methodological terms, it was decided to carry out a theoretical study with a reflective production character that sought to make preliminary notes, making use of texts by Antonio Gramsci, some of the author's commentators and other specific writings in the field of school Physical Education. It was pointed out that there are full possibilities for the Physical Education teacher to act as an organic intellectual of subordinate social groups in favor of the legitimacy of this discipline at school in formative and non-dichotomous terms. To this end, it is essential that the Physical Education teacher begins to exercise a technical-reflexive, organizational and disseminating role of a new conception of the world through education, as well as a new place for the body and bodily practices at school. and civil society as a whole.*

**Keywords:** School Physical Education. Legitimacy. Organic Intellectual.

---

### 1 Introdução

O presente texto surge de um estudo que colhe contribuições teórico-conceituais de Antonio Gramsci<sup>1</sup> para discutir o campo da Educação Física, com foco nas questões acerca da sua legitimidade como disciplina curricular<sup>2</sup>. Por legitimidade, entende-se não apenas os dispositivos legais que garantem a presença da Educação Física no currículo da Educação Básica, mas também todo um conjunto de discursos

e práticas que estabelecem o sentido e a razão de ser da Educação Física na escola brasileira (Bracht, 1997, 2019).

Considerando algumas formulações do campo da história das disciplinas escolares, pode-se afirmar que a legitimidade de uma determinada área de conhecimento que se transforma em disciplina escolar é resultado da imbricação entre o grau de expectativa social sobre as utilidades desse conhecimento, com as questões e disputas internas entre os saberes na cultura

---

1 O italiano Antonio Gramsci (1891-1937) pode ser considerado como um dos grandes personagens políticos e intelectuais do século XX. Militante e teórico marxista, Gramsci ficou conhecido pela sua atuação contra o liberalismo e o fascismo na Europa a partir das fileiras do movimento comunista internacional na primeira metade do século XX, sendo responsável pela elaboração de uma obra teórica que inspira milhares de movimentos sociais, partidos políticos e grupos sociais oprimidos no nosso tempo.

2 Neste estudo, as expressões campo ou área fazem menção à Educação Física como lugar de produção de conhecimento, ramo de intervenção e formação profissional. Com o termo disciplina, fala-se especificamente do componente curricular da Educação Básica.

escolar (Chervel, 1990). Ou seja, os discursos legitimadores são produzidos socialmente, expressando tensões entre o universo prescritivo das políticas educacionais e o cotidiano das instituições educativas.

De acordo com Bracht (2019), a Educação Física, como atividade/disciplina da escola brasileira, tem perpassado por diversas celemas desde o século XIX e principalmente no século XX, que dificultam a sua inserção na qualidade de campo de conhecimento formativo para as crianças, jovens, adultos e idosos que frequentam a escola. Sendo assim, quase sempre a disciplina foi concebida como uma atividade compensatória e de pouca relevância para o processo de escolarização dos estudantes – isso inclusive é reforçado muitas vezes por gestores dentro da cultura escolar (Ferreira; Carvalho, 2021).

Do ponto de vista legal, a Educação Física alcançou o *status* de disciplina do currículo da escola com a promulgação da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Nesse sentido, cabe lembrar que, até então, a Educação Física era concebida em termos de atividade escolar, não como uma disciplina curricular formativa. Logo, a Educação Física compõe o currículo da escola, todavia, na condição de atividade. Tal compreensão tem seu auge legislativo no Brasil com a promulgação do Decreto nº 69.450, de 1º de novembro de 1971, que em seu Art. 1º afirma: “a educação física, atividade que por seus meios, processos e técnicas, desperta, desenvolve e aprimora-forças físicas, morais, cívicas, psíquicas e sociais do educando, constitui um dos fatores básicos para a conquista das finalidades da educação nacional”.

Este estudo, portanto, tem a intenção de aproximar a noção de intelectuais, formulada por Antonio Gramsci, com o campo da Educação Física, no intuito de se pensar sobre a função do professor de Educação Física como um intelectual orgânico do campo, capaz de agir como sujeito incentivador e motivador de mudanças. Ao longo do texto, a ideia gramsciana de intelectual orgânico será apresentada de forma detalhada, mas, por ora, adianta-se que se trata de um ator social capaz de intervir na sociedade no âmbito de uma dinâmica entre dominação, resistência e conquista de *status* dominante entre classes sociais diferentes, que ora dominam e ora são dominadas. Dominação essa que posteriormente será entendida e explicada como hegemonia.

Gramsci (2017) vai propor que no seio dos grupos sociais mais vulneráveis, os quais chamou de subalternos, surjam intelectuais orgânicos, capazes de intervir a favor da conquista da hegemonia para sua classe social. Diferentemente de outro tipo de intelectual – o tradicional –, representado pelo filósofo italiano frequentemente pelos literatos, artistas e filósofos, o intelectual orgânico emerge em tantas outras áreas do fazer humano, pois, como declara Gramsci (2000), todo homem, nas suas formas de intervir no mundo, é intelectual, pois

não se separa o *homo faber* do *homo sapiens*. Com essa contribuição inicial, são adquiridas ferramentas para refletir sobre a questão que envolve o professor de Educação Física como intelectual orgânico.

Não se quer delegar todas as atribuições a determinados sujeitos, como também não se pode pensar em entes passivos na sociedade. Por isso, também não se quer conceber o professor de Educação Física como um ente passivo nesse processo, que deve esperar as mudanças macrosociais se estabelecerem para posteriormente ter condições de modificar a sua prática pedagógica na escola.

Cabe dizer que debates similares já foram apresentados na área da Educação Física, por exemplo, a sinalização de Ghiraldelli Júnior (1991), influenciada diretamente por Gramsci. Segundo o autor, o professor de Educação Física deveria se tornar um intelectual, no sentido daquele que pensa a sua própria prática em qualquer campo de intervenção e trabalha com a mediação de uma parcela da cultura. Ainda segundo o filósofo brasileiro, “o profissional em Educação Física, independentemente da especialidade do seu trabalho cotidiano nas escolas, nos clubes, nos hospitais, nas academias etc. é, antes de tudo, um intelectual” (Ghiraldelli Junior, 1991, p. 58).

É válido mencionar, também, os recentes estudos de Faria *et al.* (2010) e Faria, Machado e Bracht (2012), que apresentam a demanda da luta pelo reconhecimento do professor de Educação Física na cultura escolar como um aspecto fundamental para a legitimidade da disciplina por meio da construção de práticas pedagógicas inovadoras. Nesse processo de construção de práticas pedagógicas inovadoras, o professor de Educação Física acaba atuando como um intelectual em sentido amplo, visto que “o entendimento de professor como intelectual pode ser um marco para a compreensão da inovação” (Faria *et al.*, 2010, p. 15).

O que esses estudos pontuam, de algum modo influenciados pelo espírito da dialética gramsciana, é que ao mesmo tempo que existem condicionamentos estruturais sobre a Educação Física escolar que comprometem o desenvolvimento da disciplina em termos formativos na escola contemporânea, pode-se dizer que no processo de mudança e reorientação crítica da disciplina, o professor deve desempenhar um papel ativo, que neste estudo se concebe como a função de um intelectual orgânico do campo da Educação Física.

Nesse sentido, apresenta-se a seguinte questão problema: quais vínculos e conexões podem-se perspectivar entre a noção de intelectual orgânico de Antonio Gramsci com a luta por legitimidade e reconhecimento da Educação Física escolar? Em termos de objetivo, pretendeu-se compreender de qual modo a noção de intelectuais, de Antonio Gramsci, pode contribuir para o processo de construção de legitimidade do professor de Educação Física na escola contemporânea.

## 2 Desenvolvimento

### 2.1 Metodologia

Em termos metodológicos, trata-se de um estudo teórico de caráter reflexivo (Mills, 2009), que busca apresentar um conjunto de apontamentos preliminares acerca da legitimidade da Educação Física escolar a partir de contribuições de Antonio Gramsci. Assim, no que diz respeito às fontes teóricas centrais, far-se-á uso dos trabalhos de Gramsci (2000, 2015, 2017). Com base nesses estudos e em comentadores do pensador italiano, como Coutinho (2003, 2011) e Gonçalves, Machado e Albuquerque (2004), será mobilizado em campo conceitual que perpassa por noções como hegemonia, Estado Ampliado e grupos sociais subalternos para pensar sobre a questão dos intelectuais orgânicos.

Este estudo elencou Antonio Gramsci como referencial teórico em virtude da ampla construção elaborada por esse autor sobre a relação entre intelectuais e sociedade, com repercussões conhecidas no campo educacional. Desse modo, projeta-se a possibilidade de se refletir o caso específico da Educação Física escolar a partir do escopo conceitual gramsciano.

Além disso, esse quadro teórico mais amplo, oriundo da filosofia gramsciana, será complementado com bibliografias específicas da área da Educação Física brasileira que versam sobre a temática da legitimidade da disciplina na escola e, conseqüentemente, a função do professor nesse processo. Nesse sentido, destacam-se os estudos de Bracht, Almeida e Wenzel (2018) e Bracht (2019).

### 2.2 Educação Física, escola e luta por reconhecimento

A ideia de que a Educação Física é uma área de menor relevância para a formação dos sujeitos está presente desde a sua constituição como atividade escolar e campo de formação profissional na modernidade (Bracht, 2019). Grosso modo, essa ideia entende a Educação Física e sua intervenção como uma manifestação desprovida de componentes reflexivos e de potencial crítico. De acordo com Lovisolo (1995), parte dos discursos encontrados na área apontam para uma certa identidade da Educação Física com a prática, com o fazer corporal atrelado somente com um quadro de conhecimentos ligado às ciências biomédicas, que pensa o ser humano e seu corpo como algo apenas natural.

Essa concepção deformada da Educação Física e o conseqüente desprestígio da área no campo acadêmico e nos espaços de intervenção profissional contribuíram para a proliferação de uma série de estereótipos a respeito da imagem do professor de Educação Física. Essa associação entre a concepção e o estereótipo mostra-se, de certo modo, evidente, pois se trata de uma área que historicamente é desprovida de um quadro de conhecimento crítico-reflexivo. Nesse caso, como conseqüência, o professor de Educação Física passou

a ser visto como um sujeito de menor importância dentro da cultura escolar, sendo aquele responsável pela “mediação” de um certo tipo de atividade ora ligada ao desenvolvimento da dimensão natural do corpo dos sujeitos, ora concebida apenas como uma ocupação do tempo livre e dispêndio de energia por via do movimento corporal.

Nessa perspectiva, qualquer discussão sobre a legitimidade da disciplina na escola contemporânea não pode negar tais aspectos simbólicos da constituição histórica da Educação Física brasileira. Na compreensão de Bracht (2019), o fenômeno da não legitimidade da Educação Física na qualidade de componente formativo na educação escolar pode ser melhor entendido com a análise histórica das profundas influências de médicos, militares, intelectuais e pedagogos na constituição de um imaginário limitado sobre o corpo e as práticas corporais na escola. Em síntese, a Educação Física foi idealizada como uma atividade de intervenção no físico (do ponto de vista natural) dos sujeitos, tendo em vista a produção de uma moralidade em conformidade com as pretensões de poder dos grupos sociais dominantes. Nessa condição, o corpo e as práticas corporais ganham a conotação de ferramentas para o processo de controle social dos sujeitos. Em Durkheim (2018), encontram-se as bases filosóficas e sociológicas do projeto moderno/eurocêntrico de educação moral para a coesão e adaptação social a partir da educação intelectual de base científica e da intervenção na dimensão física/natural dos indivíduos.

No Brasil, foi hegemônica até a década de 1980 a ideia de que a Educação Física era uma disciplina de segunda classe e de menor *status* dentro da escola, que deveria ser utilizada somente como ferramenta para a educação moral por meio da intervenção na dimensão natural do corpo, ou como mera atividade compensatória e recreativa, capaz de momentaneamente “relaxar” os estudantes que ficavam exauridos do trabalho escolar intelectual/cognitivo presente em disciplinas como Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, História etc. (Bracht; Almeida; Wenzel, 2018)<sup>3</sup>.

Todavia, a partir do final da década de 1970, sendo impulsionada por uma gama de fatores – como o movimento de redemocratização da sociedade brasileira e a organização política de partidos e movimentos sociais progressistas, a constituição de um campo acadêmico norteado não apenas pelos paradigmas das Ciências Naturais e a emergente presença no campo de referências teóricas, como Karl Marx, Theodor Adorno, Michel Foucault, Jean Piaget e Merleau-Ponty –, a Educação Física construiu um movimento de renovação das suas bases pedagógicas e epistemológicas. Segundo Vaz (2019), o Movimento Renovador da Educação Física brasileira pode ser entendido como um amplo processo de crítica teórica, seguida da formulação de um conjunto de proposições didático-pedagógicas contrárias a toda uma lógica de dominação por meio do corpo e das práticas corporais,

3 Como bem destaca Bracht (2019), hegemonia não quer dizer homogeneidade, pois sempre existiram práticas e processos de resistência a tal lógica.

instaurada pelos mecanismos de poder que se manifestavam nas escolas e na produção de conhecimento.

Acontece que, apesar de todos os avanços epistemológicos e pedagógicos, no cotidiano da Educação Física escolar ainda persistem práticas que desvalorizam o campo de conhecimento da Educação Física. Com isso, não tem havido, de modo hegemônico, a tradução das ideias renovadoras produzidas nas últimas décadas nas práticas pedagógicas desenvolvidas nas escolas (Bracht; Almeida; Wenez, 2018). Desse modo, os estudos têm indicado que a questão da legitimidade da Educação Física escolar é multifatorial, a ponto de se poder falar na existência de um complexo legitimador da área (Furtado, 2022).

Concebe-se o complexo legitimador da Educação Física como um conjunto de campos que se articulam e se condicionam mutuamente, produzindo significados e disputas sobre os sentidos da Educação Física escolar. Assim, pontua-se que o discurso e as práticas de legitimação da Educação Física escolar inter-relacionam quatro grandes campos, que são: o político-econômico, o acadêmico-científico/legitimidade do saber, a formação de professores e a cultura escolar. Tal relação também provoca tensões no campo dos ordenamentos legais, bem como na legitimidade social da Educação Física, a ponto de a sociedade como um todo e os sujeitos, em suas particularidades, apresentarem representações e compreensões, por vezes, distorcidas sobre o fenômeno das práticas corporais (Furtado, 2022).

Em recentes estudos, tem-se tentado argumentar que a crise de legitimidade da Educação Física não é somente um problema epistemológico ou da falta de atitude dos professores perante a sua tarefa de ensinar, uma vez que tal questão também perpassa por uma crise histórica da escola com o corpo. Encontram-se evidências para a referida afirmação na análise histórica da educação brasileira, marcada por formas bancárias, verbalistas e livrescas de ensino (Freire, 2003, 2017), a ponto de tradicionalmente a escola privilegiar os aspectos cognitivos da educação em detrimento de certas formas de conhecimento que se expressam de modo relacional e na experiência do corpo (Furtado, 2020; Bezerra; Furtado, 2021).

No contemporâneo, todas essas questões se intensificam à medida que a racionalidade neoliberal avança no campo educacional, produzindo reformas educacionais e curriculares que expressam a tendência pela proliferação de formas de aprendizagem cada vez mais metrificadas e mensuráveis. Aliás, esse é o sentido da Educação Física na atual Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ou seja, uma disciplina que, ao operar com o modelo de habilidades e competências, deve ser capaz de racionalizar todo o seu processo de ensino, a ponto de o conhecimento relacional e da experiência corporal efetiva ficarem em segundo plano (Betti, 2018). Na reforma do Ensino Médio, instituída pela Lei nº 13.415 de 2017, o problema é ainda maior, dado que nessa política, a Educação Física não possui o *status* de componente curricular

obrigatório, como as disciplinas de Português e Matemática, sendo colocada na condição de estudos e práticas que podem ocorrer em qualquer momento do processo de formação no Ensino Médio, mas não necessariamente nos três anos previstos para essa etapa de ensino pela legislação educacional brasileira.

No cenário histórico e contemporâneo de desvalorização da Educação Física como componente curricular formativo, acredita-se que a ação do professor da disciplina como um intelectual em sentido amplo é de fundamental importância. Com Gramsci (2000), compreende-se que a ação dos intelectuais atrelados aos mais diversos grupos e interesses sociais permeia toda a complexa trama de busca por hegemonia nos mais diferentes espaços do Estado, termo entendido por Gramsci (2015, 2017) de forma ampliada.

Ao discutir o conceito de Estado ampliado no pensador italiano, Gonçalves, Machado e Albuquerque (2004) trazem a contribuição de Carlos Nelson Coutinho, importante divulgador da obra de Antonio Gramsci no Brasil. Evocando Coutinho, os autores mostram o conceito de Estado ampliado, diferenciando-o da ideia anterior de Estado, tomada por esse estudioso brasileiro da obra de Marx e Engels, sendo uma instituição conhecida preponderantemente pelo uso da repressão, coerção e violência como forma de manter o poder. Apresentado de outra forma na perspectiva gramsciana, o Estado ampliado é a conjugação da sociedade política e a sociedade civil. A primeira é constituída pelo conjunto de mecanismos que garantem a uma classe dominante manter o poder mediante o domínio legal da repressão e da violência. Basicamente, o domínio legal da sociedade política é operado pelos “aparelhos de coerção sob controle das burocracias executiva, legislativa e policial-militar” (Gonçalves; Machado; Albuquerque, 2004, p. 87).

Já a sociedade civil é constituída “pelo conjunto das organizações responsáveis pela elaboração e/ou difusão das ideologias” (Coutinho, 2003, p. 127). São muitas organizações, de diferentes tipos, que vão de instituições educacionais e movimentos sociais até instituições que representam a classe empresarial. Assim, lendo Coutinho (2003) e buscando a ajuda de Gonçalves, Machado e Albuquerque (2004), compreende-se que a sociedade política e a sociedade civil têm, mesmo que de formas diferentes, funções para articular e reproduzir o poder. Dessa forma, ambas estão associadas aos interesses de uma determinada classe que se mantém no poder pela conservação ou promoção de uma base econômica mantida pelo Estado ampliado.

Coutinho (2003), ao diferenciar as concepções de Estado em Marx e Engels da apresentada por Gramsci, discorre que a sociedade civil está na superestrutura, em conjunto com a sociedade política, garantindo o monopólio estatal, inclusive com poder do uso da violência. Gonçalves, Machado e Albuquerque (2004) entendem que, nesse caso, sociedade política e sociedade civil – essa última formada por instituições na superestrutura – garantem o domínio de classe,



inclusive elaborando e/ou difundindo valores simbólicos e ideologias. Dessa forma é que o Estado ampliado busca manter a hegemonia, isto é, usar de estratégias de direção e consenso que garantam adeptos aos projetos estatais.

Como se pôde observar na breve explanação realizada, se se considerar o contexto social permeado pela concepção de Estado ampliado, diferentes projetos e concepções de mundo estão sempre em disputa, e isso não ocorre de outro modo no campo educacional e particularmente na Educação Física. Sendo assim, no próximo tópico, buscou-se avançar na discussão sobre as possibilidades de o professor de Educação Física atuar como um intelectual orgânico, motivador de mudanças e que luta por reconhecimento e legitimidade da disciplina na escola contemporânea.

### **2.3 O intelectual orgânico de Gramsci e a Educação Física escolar**

Gramsci é, sem dúvida alguma, um dos intelectuais e militantes políticos mais destacados do século XX. Não por acaso, alguns autores o consideram como o maior e o mais influente pensador marxista já produzido na história da humanidade (Melo; Rodrigues, 2016). Trata-se, então, de se compreender Gramsci como um sujeito que foi capaz de reorientar o marxismo tanto no campo teórico como na dimensão da *práxis* política e social, colocando questões, formas de interpretação da luta social e conceitos até então pouco explorados na literatura marxista e revolucionária da sua época.

Sem dúvida alguma, um dos maiores méritos de Gramsci foi compreender a complexidade da constituição social e consequentemente da revolução comunista nas sociedades ocidentais. Se nas sociedades orientais, a exemplo da revolução russa, a sociedade civil era pouco desenvolvida e o poder se encontrava concentrado em poucos sujeitos e instituições, tornando possível um confronto armado na forma de guerra de movimento, nas sociedades ocidentais, como a italiana, Estado (sociedade política) e sociedade civil se encontram muito mais desenvolvidos e complexos, tornando o exercício do poder pulverizado e distribuído nas diferentes esferas da sociedade, fazendo com que a guerra de movimento devesse ser combinada com a guerra de posição e ocupação da sociedade civil e política pelos grupos sociais subalternos (Gramsci, 2017).

Gramsci (2005, 2017) elabora os conceitos de sociedade oriental e sociedade ocidental para discutir como se apresentam as sociedades em termos de desenvolvimento e capacidade de organização da sociedade civil. Em sociedades nas quais a sociedade civil é menos desenvolvida (oriental), predomina a guerra de movimento para a luta contra a dominação de umas classes sobre outras, enquanto onde há sociedade civil forte (sociedade ocidental), ocorre guerra de posição. Em Gramsci (2017), o filósofo faz interessantes comparações entre as lutas políticas e as guerras militares para exemplificar o que é

guerra de movimento e guerra de posição.

Desse amplo diagnóstico sobre o desenvolvimento histórico das sociedades modernas, resulta o entendimento de que o poder não se exerce mais somente pela via da coerção representada no aparato militar e jurídico do Estado, mas também por meio dos órgãos e instituições construídas para produzir o consenso em torno de uma determinada visão de mundo. Pode-se afirmar, então, que o Estado moderno, em sua concepção ampliada, ou seja, que articula a sociedade política com a sociedade civil (que se fundam a partir de determinada estrutura econômica), funciona eminentemente pelo consenso, em outras palavras, pela construção da hegemonia, podendo fazer uso da força e coerção em momentos de crise da direção moral e intelectual do grupo social dominante (Gramsci, 2015, 2017).

Para a construção da hegemonia, entendida como direção e dominação ético-política e econômica de um grupo social sob outro, é preciso que os grupos sociais produzam sujeitos e organismos que sejam capazes de difundir a sua concepção de mundo nas mais diferentes esferas da sociedade (Gramsci, 2017). De acordo com Gramsci (2000, 2015, 2017), essa função é destinada aos intelectuais, já que eles são fundamentais na formação de um conjunto de ideias e hábitos que constituem o escopo de interesses de um determinado grupo social. No limite, os intelectuais modernos, vinculados a determinados grupos econômicos, atuam como intelectuais orgânicos de uma determinada classe social, na tentativa de difundir a sua concepção de mundo na sociedade política e civil (Silva, 2016).

Cabe dizer que apesar de Gramsci (2015, 2017) realizar uma análise política e econômica da função dos intelectuais na modernidade, a sua compreensão a respeito das potencialidades dos intelectuais como sujeitos produtores e difusores de cultura é bem mais sofisticada. Gramsci (2000) vislumbra para os intelectuais uma certa função ou caracterização similar ao sujeito omnilateral de Marx e Engels (2007). Ou seja, apesar da sua atuação como difusor de uma determinada concepção de mundo, o intelectual necessita interagir com a cultura e a produção humana de modo não unilateral.

A afirmação de Gramsci (2000) de que todos os homens são intelectuais, ainda que possam não desempenhar tais funções na sociedade, retoma toda a argumentação do materialismo de Marx e Engels e a crítica radical deles à divisão e depreciação social das formas de trabalho. Para Gramsci (2000), não existe trabalho físico/corporal desprovido de atividade intelectual. Por isso, acabam sendo as relações de trabalho historicamente construídas que atribuem mais ou menos valor para certas atividades intelectuais, ainda que, do ponto de vista da ação humana, todas as atividades devam ser igualmente valorizadas, desde as obras do corpo ao cultivo do espírito. Essa concepção de Gramsci certamente se aproxima da experiência formativa defendida por Benjamin (1987), a qual, para o autor alemão, deveria ser uma ação de corpo todo, no sentido de reorientar a

relação dos sujeitos com os objetos.

De acordo com Coutinho (2011), o intelectual moderno do tipo orgânico, ao se vincular com um determinado projeto de sociedade, exerce certa função organizativa mediante a sua capacidade dirigente e técnica. Isto é, o intelectual, seja ele um sujeito em um primeiro sentido, apontado por Gramsci (2000), ou um organismo do tipo de um partido político, como o filósofo italiano propõe em outro momento (Gramsci, 2017), deverá desempenhar função diretiva, organizativa e educativa. Quer dizer, transformar a sua capacidade técnico-reflexiva em ação político-cultural a favor da difusão e hegemonia de uma determinada concepção de mundo.

Nesse sentido, pensar sobre as possibilidades de o professor de Educação Física atuar como um intelectual orgânico somente parece possível quando se estabelece alguns critérios e nexos mais consistentes entre as características do intelectual nos termos de Gramsci (2000, 2015, 2017) e as peculiaridades da problemática da legitimidade dessa disciplina na escola. Um primeiro ponto importante, que sugere uma possibilidade de diálogo, é que Gramsci (2000) concebe a escola como uma instituição privilegiada para a formação de intelectuais dos mais diferentes níveis e que possam ter um contato com a cultura e o mundo da produção de modo diferente daquele estabelecido pela divisão social do trabalho empreendida pela burguesia.

Em todo caso, a demanda para a formação de intelectuais sugere um certo compromisso e grau de capacitação dos sujeitos formadores. No que diz respeito à Educação Física, além do compromisso em si com a formação escolar dos estudantes, a tarefa do intelectual orgânico da área é também de lutar pelo próprio reconhecimento da disciplina como um campo, de fato, formativo e impreterível na formação escolar básica das crianças, jovens, adultos e idosos que frequentam a escola. Nesse caso, fala-se de intelectuais orgânicos também no âmbito da formação de professores e na produção do conhecimento, conforme pôde ser discutido por Areias e Borges (2011). Portanto, trata-se, nesse ponto, de intelectuais orgânicos que, além de realizar seu papel no que diz respeito à luta pela hegemonia para as classes subalternas, atuam na formação de outros intelectuais orgânicos em seus campos de atuação, perfazendo um movimento crescente.

Em relação à tarefa dos professores de Educação Física como intelectuais orgânicos e a sua também importante contribuição na legitimidade da disciplina, acredita-se que a própria argumentação de Gramsci (2000) sobre a divisão social do trabalho e a não depreciação das formas de trabalho oriundas do corpo pode ajudar a legitimar a disciplina de Educação Física e os conhecimentos advindos da expressão corporal como fundamentais para a escola. Nesse sentido, o professor de Educação Física, como um intelectual orgânico que luta pelo reconhecimento da área, necessita recuperar a crítica da divisão social do trabalho, pois, a escola moderna, no clima da fragmentação das formas de produção, acabou por privilegiar as atividades intelectuais e cognitivas em

detrimento do corpo e movimento. Do ponto de vista da concepção dialética e ampliada de educação de Gramsci, pode-se dizer que tal fragmentação não se sustenta, pois:

O problema da criação de uma nova camada intelectual, portanto, consiste em elaborar criticamente a atividade intelectual que cada um possui em determinado grau de desenvolvimento, modificando sua relação com o esforço muscular-nervoso no sentido de um novo equilíbrio e fazendo com que o próprio esforço muscular-nervoso, enquanto elemento de uma atividade prática geral, que inova perpetuamente o mundo físico e social, torne-se o fundamento de uma nova e integral concepção do mundo (GRAMSCI, 2000, p. 53).

Em Gramsci (2000), do mesmo modo que em Marx e Engels (2007), tem-se elementos para se justificar a presença da Educação Física como componente curricular da escola na medida em que essa disciplina opera na mediação entre o trabalho intelectual e corporal, ou seja, entre a experiência do corpo e a produção de conceitos e representações sobre o universo das práticas corporais. Todavia, é preciso que o professor de Educação Física se convença dessa condição da área, a ponto de atuar tanto como um técnico (no sentido de exercer uma profissão) qualificado para operar com essa concepção, como também um difusor dela na escola, nos cursos de formação de professores e na sociedade civil como um todo. Isso porque, como se discutiu no tópico anterior, o problema da legitimidade da disciplina é multifatorial e complexo, articulando diferentes níveis, esferas sociais e sujeitos.

Como consequência da compreensão do conhecimento das práticas corporais como um saber que articula o trabalho intelectual com o corporal, tem-se a ação do professor de Educação Física como um intelectual orgânico que deve se conectar, também, com uma visão de mundo inovadora e transformadora. No limite, trata-se de referir que, como intelectual orgânico, o professor de Educação Física precisa atuar em prol de uma determinada concepção de educação, cultura e mundo. Neste texto, defende-se a atuação do professor de Educação Física como um intelectual orgânico das classes subalternas. Por isso mesmo, sua ação necessita articular o ensino das práticas corporais com a difusão de uma concepção de mundo não burguesa, que hoje pode se denominar de não neoliberal, antifascista e a favor da democratização das práticas corporais como direito social.

Como intelectual orgânico das classes subalternas, o professor de Educação Física atua a favor da socialização da cultura produzida socialmente, expressa na forma de práticas corporais como: o jogo, o esporte, a luta, a dança, a ginástica, dentre outras. Assim, o vínculo construído entre professor, estudantes e conhecimento deve ser estabelecido tendo em vista a formação de sujeitos que sejam capazes de compreender e intervir reflexivamente no campo das práticas corporais. Logo, essa concepção defende o direito dos grupos sociais subalternos de se apropriarem das práticas corporais na escola e em espaços em que a lógica não seja a do mero

consumo.

Sendo assim, entende-se que essa compreensão é chave para a crítica das atuais políticas educacionais, como a BNCC e a reforma do Ensino Médio, que desprestigiam sobremaneira o campo das práticas corporais na medida em que o atrela aos mecanismos reificados do consumo e entretenimento. Como intelectual orgânico das classes subalternas e sujeito que luta por reconhecimento e legitimidade da Educação Física como componente curricular e campo de conhecimento, o professor de Educação Física deverá estar sempre atento ao modo como a área é concebida pelos sujeitos e grupos sociais dominantes que produzem as políticas educacionais e de currículo no Brasil.

A partir dessa breve reflexão e tentativa de aproximação da ideia do intelectual orgânico de Gramsci com as demandas e lutas do campo da Educação Física brasileira, sinaliza-se quatro principais características e traduções da ideia do professor de Educação Física como um intelectual orgânico das classes subalternas: a) Sujeito que luta no campo da educação e sociedade em geral pela valorização da profissão docente, possuindo um vínculo efetivo com uma concepção inovadora e transformadora de mundo; b) Sujeito comprometido com sua prática e com a mudança, que renega a depreciação do corpo na escola, atuando como uma espécie de militante em prol da Educação Física na cultura escolar; c) Sujeito que interage de modo ativo com a área, especialmente no campo acadêmico-científico e nas demais esferas de formação de pessoas; d) Sujeito capaz de ler o seu tempo histórico para pensar as mudanças com os outros, sendo um mediador propositivo.

Na primeira dimensão, está-se pensando no intelectual orgânico da Educação Física como um intelectual da educação em geral, que atua na sociedade civil e sociedade política em busca de valorização da profissão docente. Nesse sentido, por se compreender a impossibilidade da neutralidade na educação em uma sociedade de classes marcada por antagonismos sociais, econômicos e culturais, concebe-se o intelectual orgânico da Educação Física – o professor de Educação Física – como um sujeito capaz de, por meio das práticas corporais e da sua posição ético-política progressista, atuar nos processos de transformação da sociedade que possam favorecer a plenitude e o pleno desenvolvimento dos grupos sociais subalternos.

Com a segunda característica, frisa-se a necessidade de o professor de Educação Física, que atua como um intelectual orgânico, apresentar coerência entre o seu discurso crítico e ação transformadora no campo da educação e sociedade, com a sua prática pedagógica desenvolvida na escola. Assim, é preciso que essa nova concepção de mundo a favor dos grupos sociais subalternos se concretize nas aulas de Educação Física por via do ensino das práticas corporais. Para isso, o professor deverá atuar tanto na esfera específica do componente curricular, como na luta por reconhecimento desse campo de conhecimento na escola, o que implica reorientar o lugar do corpo e da experiência sensível na escola.

Toda essa mobilização na cultura escolar, na luta por reconhecimento e legitimidade da disciplina, desemboca no necessário compromisso com o campo como um todo, da forma que se sugeriu na terceira característica do professor de Educação Física como intelectual orgânico. Assim, o envolvimento com entidades científicas e diversas instituições de formação e difusão de ideias sobre as práticas corporais é fundamental. Nesse tópico, não se pode deixar de mencionar a função da pesquisa, já que a perspectiva do professor de Educação Física como um intelectual orgânico a favor da renovação da área e da sociedade como um todo requer certo compromisso com a inovação e propagação de novas ideias, e isso, sem dúvida, pode ser efetivado por meio da pesquisa acadêmica e da imbricação entre pesquisa e ensino (Furtado; Borges, 2021).

Como última característica, reafirma-se a função de orientador e motivador de mudanças e transformações educacionais e sociais do professor de Educação Física, que se propõe a atuar como um intelectual orgânico em determinados contextos. Para tal, a capacidade de diálogo e mediação é fundamental, na medida em que a atuação, mediante o consenso, requer paciência e respeito com os outros, com suas posições e visões de mundo. Todavia, o mais interessante é a construção de sínteses dentro das diferenças, tornando possível uma espécie de unidade na diversidade, ou um certo pluralismo coeso em torno de um projeto maior de luta pelo pleno desenvolvimento dos sujeitos por via das práticas corporais, da educação escolar e da cultura em sentido ampliado.

### 3 Conclusão

A argumentação inicial se ateve sobre o conceito de intelectuais de Gramsci e sua possível aproximação com a área da Educação Física. Tal aproximação vislumbra o aumento das possibilidades de legitimação da disciplina por intermédio da atuação do professor desse componente curricular como um intelectual orgânico. Nesse sentido, acredita-se que o estudo realizado apresentou alguns indicativos importantes, os quais podem ser somados a outras pesquisas teóricas ou empíricas.

Frisa-se, também, que a formação dos sujeitos que irão atuar como intelectuais orgânicos na escola é complexa, o que faz pensar sobre as responsabilidades dos cursos de formação inicial, da pós-graduação, do campo acadêmico-científico e outros organismos que compõem o campo da Educação Física nesse processo. Lembra-se que essas ideias e concepções estão em disputa, e a visão renovada e transformadora de mundo que se defende para a Educação Física se encontra em luta por hegemonia com as concepções que visam, por meio das práticas corporais, manter o *status quo* e, conseqüentemente, a direção político-econômica, moral e cultural dos grupos sociais dominantes.

Do ponto de vista da teoria gramsciana, reivindica-se que os cursos de formação de professores, os programas de formação continuada, as entidades científicas, os periódicos,

o movimento estudantil e os órgãos de regulamentação da profissão atuam como intelectuais orgânicos dos grupos sociais subalternos em busca da democratização das práticas corporais nas escolas e sociedade civil como um todo.

Neste trabalho, visou-se apenas esboçar notas introdutórias sobre a problemática, dado que o estudo teve o objetivo de compreender de qual modo a noção de intelectuais de Antonio Gramsci pode contribuir para o processo de construção de legitimidade do professor de Educação Física na escola contemporânea. Assim, após as discussões empreendidas a respeito da Educação Física escolar e da categoria de intelectuais orgânicos de Gramsci, sinalizou-se quatro grandes características do professor de Educação Física que assume a posição de intelectual orgânico. Tais características giram em torno da ideia de um sujeito que concebe a sua atuação docente no campo das práticas corporais como uma intervenção política a favor da construção de uma nova concepção de mundo, em que o corpo e o movimento se integram plenamente aos demais domínios da formação cultural humana.

Por fim, aponta-se que existem plenas possibilidades de o professor de Educação Física atuar como um intelectual orgânico dos grupos sociais subalternos em prol da legitimidade dessa disciplina na escola em termos formativos e não dicotômicos. Para isso, é fundamental que o professor de Educação Física passe a exercer uma função técnico-reflexiva, organizativa e difusora de uma nova concepção de mundo por meio da educação, bem como de um novo lugar para o corpo e práticas corporais na escola e nas demais instituições e órgãos da sociedade civil e política.

#### Referências:

AREIAS, K. T. V; BORGES, C. N. F. As políticas públicas de lazer na mediação entre estado e sociedade: possibilidades e limitações. *Rev. Bras. Ciênc. Esporte*, Florianópolis, v. 33, n. 3, p. 573-588, jul./set. 2011. <https://doi.org/10.1590/S0101-32892011000300004>.

BENJAMIN, W. Obras escogidas I: magia e técnica, arte e política. 3. ed. São Paulo: Editora brasiliense, 1987.

BETTI, M. A versão final da Base Nacional Comum Curricular da educação física (Ensino Fundamental): menos virtudes, os mesmos defeitos. *Rev. Bras. Educ. Fis. Escolar* Ano IV, V. 1 – Jul. 2018.

BEZERRA, H, S; FURTADO, R. S. A escola sem corpo: considerações acerca da crise de legitimidade da Educação Física. *Motrivivência*, (Florianópolis), v. 33, n. 64, p. 01-19, 2021. <https://doi.org/10.5007/2175-8042.2021.e80519>.

BRACHT, V. *A educação física escolar no Brasil: o que ela vem sendo e o que ela pode ser* (elementos de uma teoria pedagógica da educação física). Ijuí: Ed. Unijuí, 2019.

BRACHT, V. *Educação Física e aprendizagem social*. 2. ed. Porto Alegre: Magister, 1997.

BRACHT, V; ALMEIDA, U; WENETZ, I (orgs.). *A educação física escolar na américa do sul: entre a inovação e o abandono/ desinvestimento pedagógico*. Curitiba: Editora CRV, 2018.

BRASIL. *Decreto nº 69.450, de 1 de novembro de 1971*. Brasília, 1971.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular: Educação é a base*. Ministério da Educação, 2017.

BRASIL. Presidência da República. *Lei Nº 13. 415, de 16 de fevereiro de 2017*: institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

BRASIL. Senado Federal. *Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996*: dispõe sobre as bases da educação nacional.

CHERVEL, A. História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. *Teoria e Educação*. N. 2, p.177-229, 1990.

COUTINHO, C. N. *O leitor de Gramsci*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

COUTINHO, C. N. *Gramsci: um estudo sobre seu pensamento político*. 2ª edição, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

DURKHEIM, É. *A educação moral*. São Paulo: Edipro, 2018.

FARIA, B *et al.* Inovação pedagógica na educação física. O que aprender com práticas bem sucedidas? *Ágora para la EF y el deporte*, Nº12 (1) 2010, 11-28. <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3217498>.

FARIA; B; MACHADO, T; BRAHCT, V. A inovação e o desinvestimento pedagógico na Educação Física escolar: uma leitura a partir da teoria do reconhecimento social. *Motriz*, Rio Claro, v.18 n.1, p.120-129, jan./mar. 2012. <https://www.scielo.br/j/motriz/a/YvpN9x6QjPCLCDYVWXjpbjD/?format=pdf&lang=pt>.

FERREIRA, J. F; CARVALHO, F. A. A Epistemologia da Cultura Corporal no Âmbito Escolar e suas Dicotomias na Disciplina Educação Física. *Ensino, Educação e Ciências Humanas*, v.22, n.4, p.510-516, 2021. <https://doi.org/10.17921/2447-8733.2021v22n4p510-516>.

FREIRE, P. *Educação e atualidade brasileira*. 3. ed. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2003.

FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. 63. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.

FURTADO, R. S. *Educação Física escolar, conhecimento e legitimidade: investigação a partir de ordenamentos legais*. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em educação, Instituto de Ciências da Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2019, 257 pág.

FURTADO, R. S. Práticas corporais e educação física escolar: sentidos e finalidades. *Corpoconsciência*, v. 24, n. 3, p.156-167, set./ dez., 2020. <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/corpoconsciencia/article/view/8600>.

FURTADO, R. S; BORGES, C. N. F. Educação, ensino e pesquisa: reflexões a partir de pedagogias críticas da educação brasileira. *Filos. e Educ.*, Campinas, SP, v.13, n.3, p. 2601-2626, set./dez. 2021. <https://doi.org/10.20396/rfe.v13i3.8661940>.

GHIRALDELLI JÚNIOR, P. *Educação Física progressista: a Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos e a Educação Física Brasileira*. Edições Loyola, São Paulo: Brasil, 1991.

GONÇALVES, D. N; MACHADO, E. G; ALBUQUERQUE, J. L C. A interpretação da teoria de Gramsci por Carlos Nelson Coutinho: uma leitura crítica. *Revista de Ciências Sociais*. V. 35 N. 2, 2004. <http://www.periodicos.ufc.br/revciensao/article/view/33639>.

GRAMSCI, A. Às margens da história (história dos grupos sociais subalternos). In GRAMSCI, A: *Cadernos do Cárcere*. Vol. 5. 4. ed. O rissorgimento. Notas sobre a história da Itália. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2015.

GRAMSCI, A. Breves notas sobre a política em Maquiavel.



- In: GRAMSCI, A. *Cadernos do Cárcere. Vol. 3.* 8. ed. O rissorgimento. Notas sobre a história da Itália. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2017.
- GRAMSCI, A. *Cadernos do Cárcere. Vol. 2.* Os Intelectuais. O Princípio Educativo. Editora Civilização Brasileira, 2000.
- LOVISOLO, H. R. *Educação Física: arte da mediação.* Rio de Janeiro: Sprint Editora, 1995.
- MARX, K; ENGELS, F. *a Ideologia Alemã.* São Paulo: Expressão Popular, 2007.
- MELO, M. L; RODRIGUES, D. *Gramsci e a Educação.* In: Anais da I JOINGG – Jornada internacional de estudos e pesquisas em Antonio Gramsci VII JOREGG – Jornada regional de estudos e pesquisas em Antonio Gramsci. Fortaleza/CE: UECE, 2016.
- MILLS, C. W. *Sobre o artesanato intelectual e outros ensaios.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.
- SILVA, D. *Hegemonia e educação: Teoria e prática para a mudança política.* In: Anais da I JOINGG – Jornada internacional de estudos e pesquisas em Antonio Gramsci VII JOREGG – Jornada regional de estudos e pesquisas em Antonio Gramsci. Fortaleza/CE: UECE, 2016.
- VAZ, A. F. Certa herança marxista no recente debate da educação física no Brasil. *Movimento*, Porto Alegre, v. 25, e25069, 2019. <https://doi.org/10.22456/1982-8918.96236>.